

**RESOLUÇÃO N° 278, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de novembro de 2023, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002508, de acordo com o Parecer n° 210/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, Suíça, objetivando estabelecer uma cooperação entre as Entidades Partícipes com o intuito de aprimorar os cursos de capacitação e o ensino em terminologia, tradução e interpretação, ministrados para os estudantes da Universidade, de modo a promover a qualidade e o profissionalismo nestas áreas, permitindo, ao mesmo tempo, à OMPI usufruir dos conhecimentos linguísticos dos estudantes da Universidade.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.